



**ATA N.º 4/2019**

**TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município**

**Data: 19/06/2019.**

**Iniciada às 21,00 horas e encerrada às 23,45 horas.**

**I. Apreciação e votação da ata da sessão anterior**

**II. Período antes da "Ordem do Dia"**

**III. Período da "Ordem do Dia":**

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)**
- b) **Apreciação e Votação da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Áreas da Saúde, Educação e Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos**
- c) **Apreciação e Votação da Proposta sobre o PAEL – Suspensão da Aplicação do Plano de Ajustamento Financeiro**
- d) **Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012), aprovada pela Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de 20/11/2017**
- e) **Apreciação e Votação da Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Público, destinados à Frota de Viaturas Municipais**
- f) **Apreciação e Votação da 7.ª Modificação – 1.ª revisão ao Orçamento para o Ano de 2019**

**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A sessão iniciou-se com a presença de:

**Presidente da Mesa:** Rui Miguel Bonito Vitorino



**Primeiro-Secretário:** Agostinho dos Santos Pardal

**Segundo-Secretário:** Guilhermina Ratão Canete

**Membros:** Francisca Maria Rosado Silva Sousa  
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes  
Vitor Hugo Segurado Dias  
Rui Manuel Chilrito Pereira  
José Manuel Matrola Pinto  
Luís Carlos Barreto Rodrigues  
Vitor Manuel Rosado Aranha  
Carlos Alberto Fialho Medinas  
José Manuel Santinha Lopes  
Venceslau Inácio Ramalho Raminhos  
Aline Margarida Amaral Batista do Rosário  
Rui Miguel Rocha Passinhas

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Granja:** Vera Lúcia Bragança Galhofas Caeiro

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Luz:** Sara Maria Vidigal Correia

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Mourão:** José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal.-----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de **junho**, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** informou, também, o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Deputados Municipais: -----

--- **José António Gomes Domingues**, do CDS/PP, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Carlos Alberto Fialho Medinas**; -----



--- **Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituída nos termos legais e regimentais pela Senhora **Aline Margarida Amaral Batista do Rosário**; -----

--- **Dimas Joaquim Canhão Ferro**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Vítor Manuel Rosado Aranha**; -----

--- **António José Lucena Dias**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituído nos termos legais e regimentais pelo Senhor **José Manuel Santinha Lopes**; -----

--- **Catarina Ascensão Silva Marques**, do Grupo Municipal do PSD, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Venceslau Inácio Ramalho Raminhos**; -----

--- **Vanda Raquel Segurado Ramalho**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituída nos termos legais e regimentais pela Senhora **Guilhermina Ratão Canete**; ----

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Feita a chamada, verificando a existência de quórum, com a presença de todos os Senhores Deputados Municipais o **Senhor Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

--- Foi ainda considerada injustificada a falta do Senhor Deputado Municipal **Luís Carlos Barreto Rodrigues** à sessão anterior. -----

--- Considerando ainda que os Senhores Deputados Municipais **Dimas Joaquim Canhão Ferro** e **Vanda Raquel Segurado Ramalho** pediram substituição, e que os mesmos exercem as funções de primeiro e segundo secretários da Mesa da Assembleia Municipal, foram designados para exercer aquelas funções, respetivamente, os Senhores Deputados Municipais **Agostinho dos Santos Pardal** e **Guilhermina Ratão Canete**. -----

--- Antes de iniciar os pontos da ordem de trabalhos o **Senhor Presidente da Mesa** como Ponto Prévio ao abrigo do artigo 49.º do Regimento da AM prestou as seguintes Informações: Artigo 27.º n.º 2, alínea c): -----

- Esteve presente na reunião da Associação Nacional de Assembleias de Freguesia, no dia 7 de junho corrente, no Évora Hotel, e conta poder dar mais informações sobre este assunto na próxima sessão, pois vão-lhe ser enviados alguns documentos. -----

- Assistiu à cerimónia da entrega dos Prémios do Turismo do Alentejo e Ribatejo 2018 que decorreu em Montemor-o-Novo, no passado dia 15 deste mês, onde a Praia Fluvial de Mourão recebeu o prémio "*Distinção Iniciativa*". Nesta gala foi anunciado que o ilustre mouranense Marco Paulo seria o embaixador do Alentejo para o Turismo no ano de 2019; --



- Nesse mesmo dia assistiu também à 13ª Gala do Desporto da CIMAC no dia 15 de junho, na Arena de Évora. O nosso conterrâneo Nuno Guilherme recebeu um prémio por ter sido campeão nacional de Rally Raid em 2018. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** lembrou que os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

### **I – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

--- O **Senhor Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso são os Senhores Deputados Municipais Sara Correia, Guilhermina Canete, José Lopes, Venceslau Raminhos, José Pinto e Carlos Medinas. -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 3/2019, correspondente à segunda sessão ordinária de 2019 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 29 de abril de 2019, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Mourão. -----

--- Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 3/2019, a qual foi **aprovada por unanimidade**. - -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

### **II – PERÍODO DE ANTES DA “ORDEM DO DIA”.**

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no n.º 2 Art.º 55.º do Regimento, assim distribuído: -----

PS 23 min

PPD/PSD 17 min

CDU 5 min

CDS/PP-MPT-PPM 5 min

CÂMARA MUNICIPAL 10 min

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** informou que chegaram à Mesa diversas moções e uma recomendação pelo que este período se iria iniciar com a apresentação e discussão das mesmas, tendo intervindo: -----



--- O Senhor Deputado Municipal João Fortes para apresentar e explicar sucinta e resumidamente as razões e os conteúdos da moção, recomendação e tomada de posição que seguidamente se transcrevem: -----

----- **"MOÇÃO"** -----

*Necessitamos de um Programa Municipal de Apoio à Atividade Física*

**Nota Justificativa**

*A atividade física constitui nas sociedades modernas um fator de promoção da saúde, de integração social e de formação ao longo da vida, que se traduz na criação de condições de melhoria da qualidade de vida das pessoas e ainda como fator de desenvolvimento económico e financeiro das sociedades.*

*De acordo com o articulado estabelecido na Constituição da República Portuguesa (Art. 70º) "incumbe ao Estado em colaboração com as Escolas e as Associações e Coletividades Desportivas, promover, estimular, orientar, e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto" e de acordo com o DL 461/99 que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências das autarquias locais, a Câmara Municipal de Mourão deverá desenvolver uma ação de promoção séria e profunda na dinamização da atividade física, através da construção e melhoria de equipamentos, promovendo e organizando projetos e eventos e apoiando a atividade do movimento associativo ao qual atribuímos um papel estratégico para o desenvolvimento da atividade física no concelho.*

**Objetivos**

*O Programa Municipal de Apoio à Atividade Física deverá apresentar as condições de financiamento para a concretização de objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal em matéria de desenvolvimento da atividade física, nomeadamente:*

- Aumento do índice de prática de atividade física do concelho no âmbito das diferentes práticas;*
- Promoção de Programas e Atividades, como fator de desenvolvimento de novas práticas e de implementação de novas modalidades;*
- Melhoria dos níveis de formação dos agentes desportivos do concelho;*
- Melhoria das condições materiais para a prática de atividade física no concelho, através da construção, conservação e apetrechamento de instalações;*
- Apoio ao movimento associativo;*
- Promoção de iniciativas que visem a qualidade da prática de atividade física e a segurança dos praticantes;*
- Promoção da imagem da atividade física e do desporto como fator de valorização pessoal e de desenvolvimento social.*



Deverá ainda ser considerado neste Programa Municipal de Apoio à Atividade Física um conjunto de linhas específicas, visando a criação de condições particulares para o desenvolvimento no concelho nas suas diferentes áreas, a saber:

### **1 - Programa de Apoio à Atividade Desportiva Federada**

#### **Objetivos específicos:**

A Atividade Desportiva Federada representa uma importante componente no âmbito das iniciativas do movimento associativo. Apoiar todos os atletas enquadrados em processos de treino e de competição formal, inscritos em escalões de formação, através de:

- Apoio financeiro a todos os atletas e equipas, inscritos em escalões de formação nas diferentes modalidades;
- Promover o enquadramento técnico por monitores/treinadores que possuam o grau mínimo de formação para exercer a função.

### **2 - Programa de Apoio à Promoção da Atividade Física não federada**

#### **Objetivos específicos:**

A Atividade Física não Federada, assume especial importância na generalização do acesso à atividade física e na promoção da saúde. Apoiar as iniciativas das associações na organização e promoção de atividades físicas dirigidas a atletas não federados, através de:

- Apoio financeiro a organizações de atividades/modalidades, com enquadramento técnico e regulares, de carácter não federado;
- Apoio financeiro a organizações de eventos de carácter de promoção da atividade física.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Mourão que recomende à Câmara Municipal de Mourão o seguinte:

1 - Constituir um grupo de trabalho com os agentes desportivos locais, autarcas e agrupamento de escolas de Mourão para a definição do conteúdo a verter na regulamentação do documento - "Programa Municipal de Apoio à Atividade Física" aplicado ao Concelho.

Mourão, 19 de Junho de 2019

**Pelos eleitos pelo PSD"**

#### **-----"PROJETO DE RECOMENDAÇÃO"-----**

#### **Abastecimento de Veículos Elétricos no Concelho de Mourão**

#### **Nota Justificativa**

A Mobilidade Sustentável chegou para ficar e Mourão não pode ficar atrás desta tendência tão importante, sob pena de deixar de ser atrativa e amiga do ambiente. Atualmente, os estudos indicam



que a qualidade vida dos cidadãos está totalmente ligada à qualidade ambiental, à mobilidade e ao lazer.

A Mobilidade Elétrica é hoje uma das vertentes mais visíveis deste novo paradigma da Mobilidade Sustentável, motivada pela crescente dependência energética do petróleo e pelo impacto ambiental que daí resulta.

Portugal, em geral, tem sido pioneiro no desenvolvimento de novos modelos energéticos para a mobilidade, que visam melhorar a qualidade de vida das cidades, dos seus habitantes e dos seus visitantes. Na área da Mobilidade Elétrica, os veículos elétricos são "o rosto" deste novo paradigma das deslocações em meio de transporte. Ao contrário de um veículo convencional ou híbrido, o carro elétrico não usa um motor de combustão. Por esta razão é um veículo com menores emissões de gases poluentes.

Para que toda esta dinâmica funcione em pleno, é necessária uma rede bem estruturada de postos de carregamento, combinados com o carregamento normal e rápido, permitindo aos atuais e futuros utilizadores desta tecnologia, a capacidade de reposição dos níveis de energia necessários para o bom funcionamento operacional das suas viaturas.

Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Mourão que recomende à Câmara Municipal de Mourão o seguinte:

1 - A Câmara Municipal de Mourão adira a esta nova realidade da mobilidade sustentável, planeando futuramente a instalação de pelo menos dois postos de carregamento no Concelho, designadamente, junto ao Jardim Municipal sita na Praça da República e junto ao parque de estacionamento de acesso à Praia Fluvial de Mourão;

2 - A Câmara Municipal de Mourão planifique uma futura renovação da frota automóvel considerando a aquisição de veículos elétricos para o efeito.

Mourão, 19 de Junho de 2019

**Pelos eleitos pelo PSD"**

----- **"TOMADA DE POSIÇÃO** -----

A grave situação dos Bombeiros de Mourão

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão está numa grave situação financeira.

Em visita recente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão foi dada a conhecer a situação financeira crítica com que vive esta instituição. Foi relatado que se encontram perante uma situação dramática, que se vai complicando a cada dia que passa, sem que se vislumbre uma solução para se poder salvar esta corporação.



*Como foi referido, o défice acumulado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão anda na ordem dos 900 mil euros. Já foram efetuados pedidos de ajuda ao Senhor Ministro da Administração Interna, à Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, à Liga dos Bombeiros Portugueses, sem que tivessem obtido qualquer tipo de resposta.*

*A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão tem sido sujeita a novos desafios (o enchimento da Barragem do Alqueva e as suas diferentes utilizações, maior tráfego e maior afluxo turístico), o que provocou um aumento de trabalho bastante significativo, sem que tivesse obtido as respetivas compensações financeiras para estas novas tarefas.*

*Se não forem tomadas medidas urgentes para ajudar a resolver a grave crise financeira com que se defronta esta instituição, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão pode mesmo fechar as suas portas.*

*Esta corporação opera numa das zonas mais envelhecidas do País, pelo que o seu papel a nível local se torna ainda mais preponderante na vida das pessoas.*

*É neste sentido que se torna preponderante procurar obter esclarecimentos do Governo sobre esta matéria. No fundo, tentar perceber se o Governo tem conhecimento da grave situação financeira com que se defronta a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão. Mas também procurar saber quais as diligências que estão a ser tomadas pelo Ministério da Administração Interna com o objetivo de ajudar a resolver este grave problema e qual o prazo definido para tal. Esta nobre instituição espera pacientemente por uma solução emergente. Não pode continuar a viver esta situação tão grave.*

**Assim, propomos à Assembleia Municipal de Mourão, reunida a 19 de Junho de 2019, o seguinte:**

- 1. Aprovar e subscrever de forma conjunta a presente tomada de posição;*
- 2. Enviar, em caso de aprovação, cópia desta moção ao Senhor Presidente da República, Primeiro-Ministro, Ministro da Administração Interna e aos grupos parlamentares;*
- 3. Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município e junto dos órgãos de comunicação social da região."*

**---** **A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** referiu que o Grupo Municipal do PSD deixa aqui expressa a sua preocupação pelos níveis de abstenção verificados nas últimas eleições europeias. Foram muito elevados em Portugal e particularmente elevados em Mourão e em especial na freguesia de Mourão. Estes valores devem preocupar a todos e em especial aos políticos que estão à frente dos órgãos e dos destinos do concelho. Verificaram manifestações de júbilo pelos resultados eleitorais no concelho de Mourão por dirigentes do PS local, mas perante tais resultados não parece de todo lógico essas

manifestações de felicidade. Em cada 10 pessoas apenas menos de 3 votaram. O país que temos se é do agrado do PS não é certamente do agrado das pessoas, pois nesse mesmo dia só a maternidade de Évora estava a funcionar e nasceu um bebé na estação de Aljustrel. Não é este o País que o PSD quer e pelo qual luta. Estar apenas uma maternidade a funcionar numa área que representa um terço do País é uma falta de respeito pelas pessoas do interior que o PS tanto diz defender. Foi dito que se construiria um hospital e o que há é apenas uma maquete, pelo que não há motivos de júbilo e dar parabéns a quem votou PS pois os que votaram nas outras forças políticas não são de somenos importância.

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas** para perguntar acerca das obras das pontes da Granja, pois se já houve uma intervenção, que foi colocarem alcatrão que é apenas um tapa olhos e as fendas e as fissuras por baixo ficaram na mesma, também deve ter havido algum relatório técnico? Mais perguntou se sobre a ponte da Ameada houve mais algum desenvolvimento no processo? Finalmente alertou para a necessidade de colocar alguma sinalização que estabeleça regras para o trânsito de viaturas pesadas que se dirigem para a Cooperativa, na entrada para a Granja, pelo lado do ringue desportivo e do posto da GNR, pois estão constantemente a derrubar os beiras das casas das pessoas. -

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** que chamou a atenção para a necessidade de verificar e reparar o sistema de rega do Jardim da Luz, pois acabou de receber uma fotografia demonstrativa do seu atual mau funcionamento, que para além de consumir água em excesso pode danificar as plantações, bem como tomar medidas que combatam e impeçam que o mesmo seja vandalizado. -----

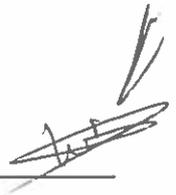
--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para também apresentar e explicar resumidamente o conteúdo das moções do Grupo Municipal do PS, cujo teor seguidamente se transcrevem: -----

-----"**Moção**-----

***Contra a consumação de crime ambiental na serra de Monfurado***

*Os membros do Grupo Municipal do PS na Assembleia Municipal de Mourão tomaram conhecimento, com perplexidade e preocupação, da intenção da Direção-Geral de Energia e Geologia de abrir uma nova fase de prospeção de minérios num dos santuários naturais mais emblemáticos e bem preservados do Alentejo, integrado na Rede Natura 2000 e localizado nos concelhos de Évora, Montemor-o-Novo e Vendas Novas.*

*Já em 2015 teve lugar, sem êxito, uma tentativa visando iniciar a atividade mineira naquela zona, implicando métodos extrativos que conduziram à destruição irreversível de vastas áreas de montado de sobre e de azinho e do ecossistema que lhe está associado. Tal atividade, a ter-se concretizado, teria provocado danos ambientais catastróficos em termos de destruição da paisagem e da biodiversidade e da contaminação dos solos e das águas superficiais e subterrâneas.*



*Acresce que as vantagens económicas, no que refere à criação de riqueza e de emprego, seriam absolutamente insignificantes se se tiver como termo de referência o projeto licenciado em 2015.*

*Os membros do Grupo Municipal do PS na Assembleia Municipal de Mourão, contestam veementemente a hipótese, por mais remota que possa ser, de que tal crime contra a natureza se possa vir a consumir.*

*Assim, a Assembleia Municipal de Mourão, reunida no dia 19 de junho de 2019 delibera:*

*1º Apelar ao Governo, e ao Senhor Ministro do Ambiente, em particular, para que mande proceder a uma avaliação rigorosa do que está em causa e determine a anulação do Aviso no 8864/2019, publicado no DR, 2.ª série, no 98, de 22/05/19, enviando-lhe a presente moção.*

*2º Alertar ainda as populações, os deputados eleitos pelo Círculo e os autarcas do distrito de Évora, apelando à sua indignação cívica e mobilização para o combate que se torne necessário travar, utilizando todos os meios legais e políticos a que seja possível recorrer para impedir o que só pode ser classificado um crime que, uma vez consumado, é irreparável.*

*Mourão, 19 de junho de 2019*

*Os membros do PS na Assembleia Municipal de Mourão”*

----- **"Moção** -----

**Não à investigação de urânio na Estremadura Espanhola**

*Solidariedade intermunicipal com as populações dos municípios espanhóis de Higuera de Vargas, Jerez de los Caballeros, Oliva de la Frontera, Villanueva del Fresno y Zahínos (Badajoz), contra a investigação de recursos de Secção D) da lei de Minas denominado "Ansar", em Espanha.*

*Considerando que:*

*a) O Estado Espanhol permitiu à empresa Qbis Resources, SL, a autorização de investigação de urânio na região da Estremadura, junto às populações de Higuera de Vargas, Jerez de los Caballeros, Oliva de la Frontera, Villanueva del Fresno y Zahínos na provincia de Badajoz a poucos kms da fronteira Portuguesa e do concelho de Mourão;*

*b) Esta decisão unilateral do estado Espanhol, compromete o território Português, devido à proximidade das águas da barragem de Alqueva (18km aproximadamente), mas também na qualidade do ar no nosso território, sobretudo no concelho de Mourão;*

*c) Portugal encerrou as suas minas de uranio em 2001, após um século em laboração, de onde resultaram problemas ambientais e de saúde pública graves.*

*d) Portugal vê o seu território e as suas populações comprometidas, com decisões unilaterais do estado Espanhol, juntando esta investigação de urânio na região da Estremadura à Central Nuclear de Almaraz.*

*Assim, a Assembleia Municipal de Mourão, reunida no dia 19 de junho de 2019 delibera:*

*1º Manifestar a sua total solidariedade intermunicipal para com as populações de Higuera de Vargas, Jerez de los Caballeros, Oliva de la Frontera, Villanueva del Fresno y Zahínos na província de Badajoz, contra a instalação de uma mina de uranio nas suas proximidades;*

*2º Enviar a presente moção aos Alcaldes de Higuera de Vargas, Jerez de los Caballeros, Oliva de la Frontera, Villanueva del Fresno y Zahínos, ao Presidente da Comissão do Ambiente da Assembleia da*



*República, aos deputados da Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização do Poder Local e Habitação da Assembleia da República, Ministro do Ambiente e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República;*

*3º Publicar num jornal regional bem com no site e redes sociais do município.*

*Mourão, 19 de junho de 2019*

*Os membros do PS na Assembleia Municipal de Mourão”*

--- **O Senhor Presidente da Mesa** considerando que foi agora apresentada uma tomada de posição sobre os Bombeiros informou que iria suspender a reunião por um período de cinco minutos para apreciação e análise da mesma. -----

--- Retomados os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** abriu um período de inscrição para intervenção dos Senhores Deputados Municipais para discussão dos documentos acabados de transcrever, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para indicar o sentido de voto favorável às moções apresentadas pelo Grupo Municipal do PS pois são questões que também os preocupam e que de uma forma ou de outra poderão ser trabalhadas e desenvolvidas. Quis depois vincar a questão do desporto e realçar que ficou muito feliz pelo sucesso que foi o torneio de futsal organizado pela Comissão de Festas de São Pedro, em que o pavilhão esteve sempre muito bem composto. Mais salientou que quando se pratica desporto não é para se dizer que é melhor ou pior que os demais, mas sim para ter sentimentos de lealdade e de confiança, estreitar pontos fracos e fortes de cada um. Estes são também os pontos fulcrais da moção que apresentaram. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para se referir a cada uma das propostas apresentadas pelo grupo municipal do PSD, dizendo: -----

- Sobre a instalação de postos de abastecimento de carros elétricos referiu que a Câmara já desde 2017 tem um projeto sobre esta questão e já assinou em 2019 um contrato com a Mobi, empresa responsável pela instalação daqueles postos e já está escolhido o local para a sua instalação, na Praça da República, pelo que o sentido de voto do PS será o da abstenção; -----

- Relativamente à moção sobre a atividade referiu que o Município com o apoio dos seus técnicos superiores daquela área já desenvolve praticamente todas as atividades nela elencadas, pelo que também se irão abster na votação; -----

- Quanto à tomada de posição sobre os Bombeiros referiu que estes são a única entidade a quem o Município atribui subsídios, financiando ainda em 50% a EIP – Equipa de Intervenção Permanente, pelo que o seu sentido de voto também será o de abstenção, frisando ainda que não teme pelo seu encerramento dadas as características dos serviços que presta e da sua utilidade pública. -----



- Não havendo mais intervenções relativamente aos diversos documentos acima transcritos, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou os mesmos, individualmente, à votação, tendo merecido total aprovação, com os seguintes resultados: -----
- **Moção - Não à investigação de urânio na Estremadura Espanhola**, aprovada, **por maioria**, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pinto; -----
  - **Moção - Contra a consumação de crime ambiental na Serra de Monfurado**, aprovada, **por maioria**, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pinto; -----
  - **Moção - Necessitamos de um Programa Municipal de Apoio à Atividade Física**, aprovada, **por maioria**, com oito votos a favor, e dez abstenções dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, Aline do Rosário, José Lopes, José Franco, Vítor Aranha, Vera Caeiro e José Pinto, com a seguinte declaração de voto do Senhor Deputado Municipal Rui Pereira: "*O Grupo Municipal do Partido Socialista absteve-se porque a maioria das coisas referidas na Moção já são praticadas pelo Município, à exceção da concessão dos subsídios por está impossibilitado de o fazer*". -
  - **Projeto de Recomendação - Abastecimento de Veículos Elétricos no Concelho de Mourão**, aprovada, **por maioria**, com oito votos a favor e dez abstenções dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, Aline do Rosário, José Lopes, José Franco, Vítor Aranha, Vera Caeiro e José Pinto, com a seguinte declaração de voto do Senhor Deputado Municipal Rui Pereira: "*O Grupo Municipal do Partido Socialista absteve-se porque a Câmara já tem um protocolo assinado e aguarda-se a todo o momento que seja instalado o posto de carregamento*"; -----
  - **Tomada de Posição - A grave situação dos Bombeiros de Mourão**, aprovada, **por maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, Aline do Rosário, José Lopes, José Franco, Vítor Aranha e Vera Caeiro, com a seguinte declaração de voto do Senhor Deputado Municipal Rui Pereira: "*O Grupo Municipal do Partido Socialista absteve-se porque entendem que é a única associação apoiada financeira e regularmente pelo Município, e também em apoios pontuais como o caso de reparação urgentes de viaturas, para além da participação na EIP*".-----
- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta prestou os seguintes esclarecimentos relativamente aos assuntos antes abordados: -----
- Pelo **Senhor Presidente da Mesa** foi informado que irão ser retomadas as intervenções do Período de Antes da Ordem do Dia, tendo intervindo: -----
- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que a taxa de abstenção do concelho não é a que por aí se fala pois está ao nível do país, cerca de 70%. O que



aconteceu foi que os votos eletrónicos não apareciam nas contas o que fazia disparar a percentagem da abstenção. A taxa de abstenção de Mourão e do país foi idêntica à dos restantes países pois os candidatos não conseguiram mobilizar os eleitores. Finalmente referiu que não fez festa nenhuma mas se alguém poderia fazer festa seria o PS pois foi o partido vencedor, como o fez o PSD quando ganhou. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa, na qualidade de Deputado Municipal** deu os parabéns ao povo de Mourão que aderiu ao voto eletrónico, uma medida muito apelativa que a ele próprio lhe deu jeito pois pode votar em Mourão onde não está recenseado. Mais referiu que a abstenção elevada é uma questão que a todos deve preocupar, políticos e não políticos pois os problemas que nos chegam no dia-a-dia derivam de diretivas comunitárias e as pessoas devem ter em atenção que os problemas não vêm de decisões da Assembleia da República ou da Assembleia Municipal, pelo que os nossos deputados europeus têm um papel importante na defesa do nosso território dentro de um outro território maior que é a Europa. Finalmente referiu que em Espanha a abstenção foi menor porque tiveram no mesmo dia eleições locais e autonómicas que levaram mais pessoas a votar.

Mais informou que na reunião intermunicipal da CIMAC em que participou, o PSD apresentou uma moção "Por um Passe Intermodal Válido para a rede Ferroviária e Transportes Urbanos para a área metropolitana de Lisboa", que foi presente na sessão da Assembleia Municipal de Vendas para chamar a atenção que as pessoas de Vendas Novas tivessem o mesmo direito nos passes que têm os daquela área metropolitana, e agora queriam estender às pessoas de Montemor e Évora. Até aqui tubo bem, mas depois quando o representante do PSD falou em coesão territorial, interveio dizendo que concordava com a moção, pois a medida deveria ser alargada o mais possível, mas perguntou porque não abrangia Mourão e os outros concelhos? Estão-se a preocupar com os passes dos outros quando Mourão nem sequer transportes tem, pois a segunda secretária da Mesa não pode estar presente porque trabalha em Lisboa e não consegue ter transporte público para Mourão. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta prestou os seguintes esclarecimentos relativamente às questões que lhe foram colocadas: -----

- A intervenção na Ponte do Alcarrache foi feita na sequência da reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas depois do protesto dos Municípios, a marcha lenta. Naquela reunião realçou àquele governante que a estrada é nacional e que as Infraestruturas de Portugal já tinham um levantamento dos trabalhos a realizar a nível distrital, que diziam que iriam ser feitas mas eram constantemente adiadas. Depois da reunião, na qual entregou fotografias do estado da ponte, foi então feita a intervenção que à partida deveria ser para resolver os problemas da ponte, mas dá realmente a sensação que por baixo podem não ter sido feitos



os trabalhos adequados, mas só depois de mais explicações das Infraestruturas de Portugal se pode aferir a situação; -----

- Relativamente à Ponte da Ameada aguarda-se ainda o relatório do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, cujo atraso tem por base a demora da entrega por parte da EDIA dos projetos e levantamento topográfico da ponte; -----

- Foram já feitos os contactos para que seja verificado o sistema de rega do Jardim da Luz;

- Vai articular com a Junta de Freguesia da Granja a melhor solução para controlo e sinalização das vias de trânsito, em especial as que são utilizadas por viaturas pesadas para acesso à Cooperativa. -----

### **III – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**

#### **a) – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)**

--- Recordou o **Senhor Presidente da Mesa** que a Sr.ª Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final a Sr.ª Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, a sua comunicação para a Informação, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número oito**), ficando a fazer parte integrante desta ata, e prestou ainda a seguinte informação adicional: -----

- Deu conhecimento do prémio “*Distinação Iniciativa*”, atribuído pela Comissão Executiva do Turismo do Alentejo ERT, à Praia Fluvial de Mourão, reconhecendo dessa forma a sua importância para a afirmação e o desenvolvimento turístico do território. A cerimónia decorreu em Montemor-o-Novo no dia 15 de junho e o prémio foi entregue pelo Deputado do PSD na Assembleia da República, Dr. António Costa da Silva; -----

- Já hoje, depois da reunião do Executivo, foi contactada pelo Sr. Comandante Distrital da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Eng.º José Ribeiro, para agendar para a próxima sexta-feira, uma reunião que contará também com o Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão para analisar a difícil situação financeira daquela Associação. Mais informou que esta é a única associação do concelho que o Município apoia financeira e mensalmente com 2.500 euros para EIP – Equipa de Intervenção Permanente, correspondente a 50% do encargo daquela Equipa. Desde o início do ano, e como previsto no orçamento, está a ser atribuído mais um apoio mensal de 2.000 euros e está ainda prevista uma verba de 10.000 euros para arranjos de ambulâncias, o que tudo somado atinge no final do ano 64.000 euros. Finalmente referiu que embora seja



uma Associação de que todos precisam e beneficiam com a sua existência, o Município não pode ir além das suas próprias capacidades, mas cumprindo-se aquilo que estava prometido e assumido. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas** referindo-se à informação sobre as atividades serviços de águas e saneamento pergunta quais os desenvolvimentos e explicações dadas pelas Águas do Vale do Alentejo sobre os problemas ocorridos no sistema de abastecimento de água da freguesia de Granja, pois se uma primeira anomalia se poderia justificar por alguma falha dos equipamentos, uma outra situação pouco tempo depois merecerá mais explicações por parte daquela entidade. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para intervir nos seguintes termos: -----

- No ponto 2, n.º 3 do Executivo, é mencionado que houve uma reunião com o Sr. Arq.º Pedro Pacheco, responsável pelo projeto de alargamento do Cemitério da Luz, representantes da Junta de Freguesia de Luz e da EDIA, sobre os valores e que não se chegou a acordo porque os valores são demasiados elevados e sem qualquer justificação, relativamente aos inicialmente apresentados e assumidos pelo Município e pela EDIA. Sobre este assunto alerta que quem deve pagar tudo é a EDIA e que gostaria de saber se ao Sr. Arq.º foi pedido para projetar um cemitério para quantas pessoas e para quantos anos? O Município não deveria pagar nem um cêntimo pois quem falhou foi a EDIA e o Sr. Arquiteto que fizeram um cemitério novo e passados poucos anos já não tem capacidade; -----

- No ponto 3 - Divisão Administrativa e Financeira, é referido que foi adquirido equipamento para o ensino pré-escolar e ensino básico no valor de 14.555,00 euros, o que é uma boa notícia e aposta sempre bem-vinda; -----

- É mencionado que foi adjudicado por ajuste direto o serviço de deteção e reparação de fugas na rede de águas na freguesia de Luz á empresa EPAL - Empresa Pública de Águas Livres, no valor de 8.300 euros, e ao longo dos últimos já foram gastos muitos milhares de euros neste tipo de serviços, pelo que mais uma vez lembra que quem deveria pagar era a EDIA, e até já sugeriu que fosse marcada uma reunião com a tutela, ou seja o Sr. Ministro da Agricultura, para dar a conhecer que o Município tem gasto muito dinheiro para pagar os erros que não cometeu o que é um absurdo, dinheiro este que bem poderia ser canalizado para outras obras necessárias na freguesia; -----

--- A solução para o problema da água da freguesia de Granja talvez passe por abastecer a água nos mesmos moldes que é abastecida a freguesia de Mourão, ou seja pela ligação da conduta da barragem do Monte Novo, sendo que isso é uma responsabilidade da empresa das Águas do Vale do Tejo. Mais referiu que as pessoas pagam a água a preços elevados logo têm direito a água de qualidade; -----



- No ponto 8 – Situação financeira são referidos números que demonstram com clareza que a dívida do Município está a diminuir pelo que não se deve deixar de dar os parabéns ao Executivo. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que embora o PSD tenha sido diabolizado na anterior intervenção, acha que o Município tem ganho com o PSD a nível da Assembleia da República, e foi por isso que foi aprovada uma resolução do Conselho de Ministros sobre as ZPE's. Depois de aprovada tal Resolução por iniciativa do PSD pergunta se a tutela já deu indicações claras sobre alterações àquelas zonas e se os promotores já poderão desenvolver as suas pretensões e beneficiar com isso? -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa na qualidade de Deputado Municipal** para referir que a diabolização com ele fica sempre da porta para fora, e que tendo sido aqui falada a questão da água recordou que no seu discurso do 25 de abril como Presidente da Assembleia Municipal frisou quer está na altura de a Câmara pôr a EDIA em tribunal para pagar os custos com obras que constantemente têm de ser feitas na freguesia da Luz e para ressarcir a Câmara como representante dos luzenses e da freguesia, dos danos constantes com as ruturas, numa obra da responsabilidade da EDIA. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Relativamente à água da Granja referiu que felizmente houve vários anos que não se falou no assunto, o que é bom sinal, pois na sequência da limpeza das condutas os problemas deixaram de existir. Face ao que agora aconteceu foi solicitado um relatório escrito e deram a informação que a avaria foi motivada por uma falha de energia verificada durante uma reparação e que não tinha sido contactada a Câmara, continuando assim a ser fornecida água sem a qualidade desejada. Passado um mês voltou a verificar-se a mesma situação e só depois de um munícipe da Granja informar o Sr. Vice-Presidente do que se estava a passar é que a Eng.<sup>a</sup> Rute Vidigal recebeu uma comunicação do Eng.<sup>o</sup> Pauzinho a informar que iria aparecer água turva nas torneiras, tendo a nossa técnica respondido que isso já estava a acontecer. Portanto não informaram previamente à intervenção que fizeram num dos furos, nada foi articulado com o Município, pelo que foi de imediato solicitada uma com o Eng.<sup>o</sup> Lisardo, para demonstrar a indignação do Município que será reportada à administração da Águas do Vale do Tejo. Numa futura reunião com a administração para além de manifestar aquela indignação deverá também ser colocada a hipótese de o abastecimento de água àquela freguesia passar a ser feito através do Monte Novo como acontece para Mourão, pois a capacidade de alguns furos e a qualidade da água de outros também está a gerar preocupação, tanto mais que já os bombeiros de Reguengos e de Mourão estão a colocar água nos depósitos. Finalmente frisou que manifestou a sua indignação pela falta de articulação com os serviços municipais das intervenções que foram



feitas, o que a acontecer poderia ter atenuado os efeitos junto das pessoas, e evitado a avaria de máquinas de lavar. Mais lembrou à empresa que a ERSAR atribuiu um selo de qualidade da água do concelho e agora aparecerem situações deste tipo é um pouco caricato; -----

- Também é de opinião de que deveria ser a EDIA a pagar a obra de alargamento do cemitério da Luz, mas o certo é que depois de varias reuniões entre a Junta de Freguesia e a EDIA, não havendo acordo, não tendo aquela autarquia meios financeiros para fazer a obra e considerando a urgente necessidade de construir mais sepulturas, foi celebrado um protocolo de cedência temporária do cemitério para o Município, e assim este poder assumir 50% do custo da obra de alargamento do cemitério sendo os outros 50% da responsabilidade da EDIA. Na sequência de diversas reuniões chegou-se ao tal acordo mediante um determinado custo, sendo que o arquiteto responsável apresentou depois valores completamente diferentes, mais do dobro do antes combinado. Perante tal situação não aceite pelo Município e pela EDIA ficou então de ser apresentada nova proposta, que se espera. Frisou ainda que a escassez de sepulturas para ocorrer a uma situação anormal é que levou à assunção deste compromisso por parte do Município; -----

- O que a Resolução recomenda ao Governo sobre as ZPE's é a elaboração de um plano de gestão já previsto desde a constituição daquelas zonas e que nunca chegou a ser elaborado, mas de momento não dispõe de informação mais relevante sobre o assunto. Mais referiu que na realidade de todos os grupos parlamentares por quem foi recebida o PSD foi o que mais sensibilizado ficou e que viria a apresentar o projeto de recomendação que veio a ser aprovado; -----

- Ainda não foi intentada em tribunal nenhuma ação contra a EDIA pelos danos causados ao Município mas pelos argumentos apontados terá de ser equacionada essa hipótese. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

## **b) - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

*"A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (competências materiais) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião*



ordinária, de 6 de junho de 2019, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, a proposta da Lei-Quadro mencionada em epígrafe, para apreciação e deliberação:

**"3. LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, E PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS**

Pela Sr.<sup>a</sup> Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta referente ao assunto em epígrafe, do seguinte teor:

"Considerando que:

1. A Lei 50/2018 de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais;
2. As competências transferidas são no âmbito da:
  - a) Educação.
  - b) Ação Social.
  - c) Saúde.
  - d) Proteção Civil.
  - e) Cultura.
  - f) Património.
  - g) Habitação.
  - h) Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetadas à atividade portuária.
  - i) Praias marítimas, fluviais e lacustres.
  - j) Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas.
  - k) Transportes e vias de comunicação.
  - l) Estruturas de atendimento ao cidadão.
  - m) Policiamento de proximidade.
  - n) Proteção e saúde animal.
  - o) Segurança dos alimentos.
  - p) Segurança contra incêndios.
  - q) Estacionamento público.
  - r) Modalidades afins de jogos de fortuna e azar.
  - s) Justiça.
3. No âmbito desta Lei, a transferência de competências considera-se efetuada no ano de 2019, podendo, no entanto, ser efetuada de forma gradual durante os anos de 2019 e 2020, ou em 1 de janeiro de 2021, data em que as competências se consideram transferidas em definitivo;
4. Nos termos do artigo 4.º deste diploma legal, as autarquias locais podem não aceitar a transferência destas competências nos anos de 2019 e 2020 se, mediante deliberação do órgão deliberativo nesse sentido, comunicarem à tutela essa decisão;



5. *As autarquias locais que não aceitarem a transferência de competências nos anos de 2019 e 2020 devem comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais nos prazos estipulados essa intenção, ou seja, até 30 de junho do corrente ano para recusar as competências em 2020;*
6. *Em 30 de janeiro foram publicados, entre outros, os seguintes diplomas setoriais:*
  - a) *Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos;*
  - b) *Decreto-Lei n.º 21/2019 de 2019-01-30 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;*
  - c) *Decreto-Lei n.º 23/2019 de 2019-01-30 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde;*
7. *Os diplomas referentes à Educação e Saúde são os únicos que incluem a transferência de dotações financeiras com vista à assunção das novas competências, no que ao Município de Mourão diz respeito;*
8. *O Diploma da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos não contempla qualquer dotação financeira, no entanto, origina custos humanos, materiais e logísticos incompatíveis para o Município;*
9. *O Município de Mourão encontra-se impedido de proceder à contratação de pessoal, com a exceção do PREVPAP e da substituição de funcionários que resultem da transferência de competências para as autarquias locais (OE 2019);*
10. *No entanto, não é permitido contratar pessoal para fazer face às novas competências, somente substituir os funcionários que forem transferidos, nos casos de aposentação, mobilidade ou outros;*
11. *Em reuniões detidas quer com a Administração Regional de Saúde do Alentejo foi possível aumentar a verba a transferir para o Município de Mourão em 9 mil euros, num total de 53 mil euros após a negociação, no entanto, até à presente data não foi possível que este valor aumentasse mais apesar dos esforços olvidados nesse sentido;*
12. *A ARSA continua a contemplar apenas 1 assistente operacional para o trabalho a realizar no centro de Saúde de Mourão e extensões de Granja e Luz, o que é manifestamente insuficiente;*
13. *No âmbito das transferências na área da educação apenas estão contemplados 14 assistentes operacionais e 5 assistentes técnicos o que se torna igualmente insuficiente para fazer face às exigências da comunidade escolar, sob pena da população estudantil e professores sofrerem com um acentuado agravamento das condições das escolas.*
14. *Acresce, ainda, que as verbas a transferir noutras rubricas (eletricidade, água, comunicações, combustíveis, refeições escolares, AECs, CAFs, géneros alimentícios, entre outros) são insuficientes, para além do fato da proposta nem sequer incluir rubricas tais como a assistência técnica, transportes escolares, entre outras;*



15. *A competência no âmbito da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, engloba a gestão de plataformas logísticas e informáticas, controle, gestão e fiscalização no âmbito da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos que não é comportável para um Município da dimensão de Mourão.*
16. *Por todo o exposto, mas essencialmente pelo fato do Município de Mourão não poder proceder á contratação de pessoal para fazer face às novas competências, nem receber uma dotação financeira que permita, para já, assumir estas novas funções, entendo que deve ser informada a DGAL que o Município de Mourão não pretende a assunção das novas competências na área da Saúde, da Educação e da Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos (previstas nos diplomas referidos em 6.) no ano de 2020.*

*Em face do exposto tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (competências materiais) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto de 2018 submeter, que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:*

- a) *Não aceitar a transferência das competências previstas nos seguintes Decretos-Lei durante o ano de 2020:*
  - i) *Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos;*
  - ii) *Decreto-Lei n.º 21/2019 de 2019-01-30 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;*
  - iii) *Decreto-Lei n.º 23/2019 de 2019-01-30 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.*
- b) *Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Mourão a não-aceitação da transferência das competências previstas nos Decretos-Lei referidos na alínea anterior durante o ano de 2020;*
- c) *Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

*Paços do Município de Mourão, 28 de maio de 2019.*

*A Presidente da Câmara Municipal,  
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"*

*Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.*



*Deliberação tomada por unanimidade.”*

*Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.*

*Paços do Município de Mourão, 11 de junho de 2019.*

*A Presidente da Câmara Municipal,*

*Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA”*

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta referiu que de abril a esta parte nenhuma das situações relativamente à transferência de competências nas áreas da saúde e da educação sofreram qualquer evolução favorável para o Município, pelo que é entendimento deste, que aquela transferência nada de vantajoso trazendo, até pelo contrário trará mais encargos, não será de aceitar enquanto a lei assim o permitir. Mais referiu que sempre foi entendimento que apenas a transferência de competências nas áreas da saúde e da educação teriam associadas a transferência de recursos humanos e o correspondente pacote financeiro, sendo que analisado o protocolo que a DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária enviou para assinatura com o Município, no âmbito da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, se verificou que o mesmo tinha surpreendentemente associada a transferência do encargo de 40% do vencimento do médico veterinário municipal. Perante tal situação reuniu como o Sr. Diretor Regional da DGAV na véspera da reunião do Executivo ao qual manifestou a sua intenção de propor àquele órgão a não-aceitação da celebração do referido protocolo, e apresentar tal proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o que veio a suceder. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, pedido a palavra e intervindo o **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que é curioso que este processo de descentralização com o qual concordam e por isso iniciaram essa negociação com o PS em 2018, tenha lançado a confusão entre os autarcas. Concorda ainda que as autarquias tenham que assumir algumas destas responsabilidades sob pena de serem os gabinetes em Lisboa a decidir sobre os problemas e assuntos da vida local, mas para ele há algumas questões que levantam problemas e quer citá-las: -----

- Não foi produzida atempadamente legislação complementar de forma a permitir que se possa entender o que se está ou não a aceitar; -----

- Há muitos Municípios que ainda não perceberam o que as transferências vão ou não afetar as suas contas, e isto semeou efetivamente o caos; -----



- Irão votar favoravelmente a não-aceitação da transferência de competências esperando que de forma atempada surjam informações mais concretas para que possam debater este tema com a máxima seriedade e devido respeito, sob pena de em 2021 quando se tiverem de aceitar de forma obrigatória não se saber se há ou não capacidade de as concretizar. ----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com dezassete votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pinto, e em **minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o Senhor Deputado Municipal **José Pinto** feito a seguinte: -----

*Ponto III – Período da Ordem do Dia – Alínea b)*

*O Eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária Abstêm-se de votar o ponto III – Período da Ordem do dia na seguinte alínea:*

*- Alínea b) - Apreciação e Votação da Lei-Quadro da Transferências de Competências para as Autarquias Locais – Área da Saúde, Educação e Protecção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos;*

*Este sentido de voto tem a ver com a falta de documentação sobre as matérias acima assinaladas que, como é lógico, não permitem uma apreciação mesmo que superficial sobre as matérias a votar.*

*Assim o eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária a esta Assembleia Municipal vem alertar que a situação não é única pois já uma outra vez aconteceu a mesma coisa. Se voltar a acontecer mais alguma vez, reservo-me o direito de denunciar o assunto às entidades competentes para que as mesmas possam tomar as devidas providências para a solução deste problema.*

*Mourão, 19 de Junho de 2019*

*O Deputado Municipal da CDU*

*(José Manuel Matrola Pinto)"*

### **c) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE O PAEL – SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO**

--- O **Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da proposta da Câmara Municipal, dispensando a sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

*"Nos termos ao disposto nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto na sua atual redação, e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 6 de junho de 2019, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, para apreciação e deliberação:*

**"5. PAEL – SUSPENSÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO**



Relativamente a este assunto a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

1. O artigo 297.º da LOE 2018, procedeu à alteração do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto:

«Artigo 6.º

[...]

6 — A câmara municipal pode propor à assembleia municipal a suspensão da aplicação do Plano se, após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o município cumpre, a 31 de dezembro do ano anterior, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

7 — Em caso de aprovação pela assembleia municipal da proposta referida no número anterior, a suspensão do Plano produz efeitos a partir da data da receção pela DGAL da comunicação da deliberação a que se refere o número anterior, acompanhada de uma demonstração do cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.»

2. O município de Mourão viveu nos últimos anos uma situação económica particularmente difícil, que se traduziu no reconhecimento do desequilíbrio conjuntural, tendo o município sido obrigado a recorrer ao saneamento e posteriormente ao PAEL.
3. Perante a situação de excesso de endividamento, o município iniciou o processo de apoio através do FAM. Contudo este processo foi reprovado pelo órgão deliberativo do município.

Face ao quadro de incumprimento foram adotadas medidas de forte redução da despesa e de aumento moderado da receita, processo que tem permitido uma redução progressiva e sistemática da dívida.

4. Os documentos de prestação de contas de 2018 foram aprovados pela Câmara Municipal na reunião extraordinária de 18 de abril de 2019, e submetidos à Assembleia Municipal na sessão ordinária de 29 de abril de 2019, e o Município de Mourão cumpre a 31 de dezembro do ano anterior, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Face do exposto tenho a honra de propor o seguinte:

**Submeter** à Assembleia Municipal de Mourão a **suspensão da aplicação do Plano de Ajustamento Financeiro**, nos termos do disposto nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto na sua atual redação, uma vez que o Município cumpre a 31 de dezembro do ano anterior, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



## Dívida total do Município de Mourão - 4.º Trimestre 2018

(em euros)

Limite (1)	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros (2)	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital (5)	Montante em Excesso (6)=(5)-(1), se (5)>(1)	Margem Absoluta (7)=(1)-(5), se (5)<(1)	Margem Utilizável (8)=(7)*20%
	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
7 453 385	01/01/2018						
	7 778 051	24 279	7 802 330	7 591 561	138 175		
	31/12/2018						
	7 098 055	22 936	7 120 992	7 048 505	0	404 881	80 976
Variação da Dívida %							-7,15%
Variação do Excesso da Dívida %							-100,00%
Margem Disponível por Utilizar							

Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal da presente proposta, a suspensão do plano produz efeitos a partir da data da receção pela DGAL da comunicação da deliberação da presente proposta, acompanhada de uma demonstração do cumprimento do limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.

Paços do Município de Mourão, 29 de maio de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.”

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 11 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA”

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que com a aprovação da prestação de contas na sessão de abril e considerando que o Município em 31 de dezembro cumpriu o limite de endividamento, está em condições de pedir a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro. O facto de se estar em condições de pedir esta suspensão não significa que não possam por qualquer motivo vir a surgir restrições,



mas como agora a situação é favorável há que a aproveitar, sendo que os benefícios se podem verificar aquando da aprovação das taxas, evitando assim as taxas máximas a que se estava obrigado desde a assunção do PAEL. Para além destes benefícios também se fica em condições de renegociar o empréstimo do PAEL, que tem juros altíssimos comparados com os que atualmente se praticam, como é o caso do empréstimo do saneamento financeiro e o das águas. Finalmente referiu que embora não se esteja numa situação excelente, o facto de se poder pedir a suspensão da aplicação de regras agressivas, é motivo de orgulho, mas não é por isso que se deixará de continuar a gestão de rigor e de contenção de despesas, para evitar o perigo de regredir. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, pedido a palavra e intervindo: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que será muito positivo neste momento atual e depois na negociação em novembro ou dezembro com o PS sobre algumas propostas que colocou em cima da mesa, pois certamente irá haver maior propensão para a sua aprovação. Mas com isto não se podem esquecer que é o PS quem tem estado no poder e houve realmente um descalabro financeiro. O Sr. Rui Pereira fala sempre do FAM mas o certo é que antes do FAM houve um desequilíbrio financeiro, que obrigou a ir ao programa de apoio à economia local, que dentro das condições do mercado era na altura a melhor solução para a realidade da autarquia, mas agora a conjuntura económica permite que o mercado ofereça condições mais vantajosas, pelo que espera que a renegociação permita que o Município liberte verbas que possa investir. Mais referiu que também ficará feliz se se puderem aplicar taxas mais baixas em benefício de todos os munícipes pois o PSD sempre esteve na linha da frente defendendo essa redução. -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que esta suspensão da aplicação do PAEL já estaria há anos resolvida se na altura têm aprovado o FAM, já poderia haver taxas mais baixas, haveria uma poupança anual de 500 mil euros, etc. O Sr. Deputado João Fortes não teve responsabilidade nessa votação mas há aqui tenha. Apesar de não concordar com o PAEL achou que era um mal necessário, que na altura permitiu pagar aos fornecedores, e agora o Município tem conseguido baixar a dívida continuando a realizar projetos, pelo que está de parabéns e que continue com rigor financeiro, aliviando os munícipes com o pagamento de taxas mais baixas, e que consiga a renegociação do empréstimo através de novo contrato com juros mais baixos. -----

--- A **Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** para frisou que estivesse quem estivesse em sua representação, o PSD sempre votou em consciência e aquilo que achava por bem. O problema não é como se combate a dívida mas sim como é que se chegou àquela dívida. Não parece muito razoável estar sistematicamente a falar deste problema e não querer saber como é que a dívida surgiu. Obviamente que o PSD acompanha quem na



altura tomou as decisões e realça que a questão é saber como foram anos e anos a avolumar a dívida e não a solução que se arranjou. Finalmente referiu que espera que este assunto fique hoje definitivamente encerrado e que sejam mais criativos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que disse volta a dizer que têm de se assumir responsabilidades, e se havia dívida por se terem feito obras que tiveram de ser pagas. A Sr.<sup>a</sup> Deputada Francisca não vive cá mas quem cá vive tem não pode ficar privado de ter equipamentos e infraestruturas, pois corre-se o risco de qualquer dia não estar cá ninguém. O PSD não acompanhou a oportunidade de se baixar os juros, englobando todos os empréstimos num só, com juros baixíssimos que permitiam uma poupança de 500 mil euros. Isto é verdade e será dito as vezes que forem necessárias. Finalmente referiu que é ele quem define a oportunidade e o teor das suas intervenções. ---

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para referir que várias vezes o FAM foi falado e sempre ficou calada à espera que aquilo terminasse, mas parece que não termina. Também concorda que se deveria ser mais criativo, mas como se está em democracia cada um fala como quer mas também é verdade que cada um vota como quer e foi assim que aconteceu. Mais referiu que não se cansa de repetir que dizem que o FAM é ótimo mas nesse dia o Sr. Deputado Rui Pereira disse para quem quis ouvir que era um presente envenenado. Desde que o PAEL foi aprovado até hoje que se ouve o Sr. Rui Pereira dizer que quem aprovou o PAEL foi o PSD, mas a verdade é que o PSD votou contra, o PS votou a favor e houve um membro que se absteve e o PAEL passou. Desde que o PAEL foi aprovado e porque agora se vai votar a sua suspensão, ouviu pela primeira vez o Sr. Rui Pereira dizer que votou a favor. Finalmente referiu que votou contra o FAM e assume as suas responsabilidades, pelo que terá de levar com isso até que eventualmente o Município não tenha qualquer dívida. Relativamente às obras pergunta se isso significa que não se estão a fazer obras agora? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para dizer que é acusado de ser pouco criativo mas cada vê as coisas como quer. Mais referiu que votou favoravelmente o PAEL que disse ser um presente envenenado mas não disse do FAM, e sempre assumiu as responsabilidades como cada um deve assumir as suas. Não era para falar do FAM mas como o Sr. João falou tem de vincar que cada um vota como quer desde que assuma as suas responsabilidades. O PAEL não foi viabilizado pelos votos do PS pois os mesmos não chegavam, e não por motivo de uma abstenção mas sim por um voto a favor. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com dezassete votos a favor, e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Pinto, e **em minuta**. -----



--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o Senhor Deputado Municipal **José Pinto** feito uma do seguinte teor: -----

*"Ponto III – Período da Ordem do Dia – Alínea c)*

*O Eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária Abstêm-se de votar o ponto III – Período da Ordem do dia nas seguintes alíneas:*

*- Alínea c) - Apreciação e Votação da Proposta Sobre o PAEL- Suspensão da Aplicação do Plano de Ajustamento Financeiro;*

*Este sentido de voto tem a ver com a falta de documentação sobre as matérias acima assinaladas que, como é lógico, não permitem uma apreciação mesmo que superficial sobre as matérias a votar.*

*Assim o eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária a esta Assembleia Municipal vem alertar que a situação não é única pois já uma outra vez aconteceu a mesma coisa. Se voltar a acontecer mais alguma vez, reservo-me o direito de denunciar o assunto às entidades competentes para que as mesmas possam tomar as devidas providências para a solução deste problema.*

*Mourão, 19 de Junho de 2019*

*O Deputado Municipal da CDU*

*(José Manuel Matrola Pinto)"*

**d) – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/201), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/11/2017**

--- O **Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da Informação da Câmara Municipal, dispensando a sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número nove**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que como a despesa com a aquisição de serviços para a elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Mourão é uma despesa plurianual a lei obriga que seja dado conhecimento ao órgão deliberativo.-----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo-se inscrito e intervindo a **Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** para perguntar que critérios foram usados para se classificar esta consultora para a prestação do serviço? -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que foram convidadas três empresas e esta foi a que apresentou a proposta de mais baixo preço. Mais



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

informou que as empresas convidadas todas elas já desenvolveram idênticos serviços noutros Municípios. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

**e) – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, DESTINADOS À FROTA DE VIATURAS MUNICIPAIS**

--- Relativamente a este assunto o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dez**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que este é um procedimento obrigatório já que o anterior contrato com a GALP tem o seu término em meados deste ano. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra e intervindo a **Senhora Deputada Francisca Sousa** para alertar que sendo um concurso público que vai ser publicitado numa plataforma pública de contratação eletrónica em que qualquer erro ou omissão pode inviabilizar o concurso, o valor do IVA para o ano de 2022 deverá, certamente por lapso de escrita, estar incorreto. -----

--- Dada novamente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta agradeceu o alerta feito e realçou que certamente é um erro pois o montante para o último ano do contrato é também referente só a meio ano, como acontece para o ano de 2019. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções dos Senhores Deputados Municipais João Fortes, Francisca Sousa, Vítor Dias, Luís Rodrigues, Venceslau Raminhos, Rui Passinhas, Sara Correia, Carlos Medinas e José Pinto, e **em minuta**. --- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o Senhor Deputado **José Pinto** feito uma do seguinte teor: -----

*"Ponto III – Período da Ordem do Dia – Alínea e)*

*O Eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária Abstêm-se de votar o ponto III – Período da Ordem do dia na seguinte alínea:*

*- Alínea e) - Apreciação e Votação da Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Público, destinados à Frota de Viaturas Municipais;*



*Este sentido de voto tem a ver com a falta de documentação sobre as matérias acima assinaladas que, como é lógico, não permitem uma apreciação mesmo que superficial sobre as matérias a votar. Assim o eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária a esta Assembleia Municipal vem alertar que a situação não é única pois já uma outra vez aconteceu a mesma coisa. Se voltar a acontecer mais alguma vez, reservo-me o direito de denunciar o assunto às entidades competentes para que as mesmas possam tomar as devidas providências para a solução deste problema.*

*Mourão, 19 de Junho de 2019*

*O Deputado Municipal da CDU*

*(José Manuel Matrola Pinto)"*

**f) - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 7.ª MODIFICAÇÃO - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número onze**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que a revisão visa contemplar dois pontos, um que é a inclusão no orçamento do saldo de gerência do ano anterior, na sequência da aprovação dos documentos de prestação de contas em abril, e o outro que se refere à receita do empréstimo do saneamento financeiro para substituição do anterior que tem de ficar refletida no orçamento.

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que gostava de ser esclarecido sobre alguns aspetos relativamente ao orçamento da despesa pois há um aumento considerável de algumas rubricas, nomeadamente a de despesas diversas que tinha uma dotação de 250 euro e é agora reforçada com um aumento de mais de sete mil euros e na de instalações de serviços o que representam os 100 mil euros, pois sendo despesas de manutenção e não investimentos são valores muito significativos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para perguntar quais as obras que se vão fazer pois são reforçadas com 100 mil euros cada, as rubricas de instalação de serviços e instalações desportivas e recreativas? -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que as rubricas reforçadas dizem respeito uma à obra de Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho cuja candidatura ao Programa BEM foi aprovada e o valor que estava orçamento era insuficiente, outra é a da Requalificação da Rua dos Bombeiros, englobado no Programa de Requalificação de Zonas Urbanas (ARU), para o qual há ainda hipótese de haver



financiamento ao nível da CCDR, e por fim a Requalificação da Biblioteca Municipal e sua envolvente. Relativamente aos reforços a que o Sr. Deputado João Fortes se referiu como não dispõe agora de dados concretos dos mesmos dará conhecimento na próxima sessão. --- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções dos Senhores Deputados Municipais João Fortes, Francisca Sousa, Vítor Dias, Luís Rodrigues, Venceslau Raminhos, Rui Passinhas, Sara Correia, Carlos Medinas e José Pinto, e **em minuta**. -----  
--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o Senhor Deputado Municipal **José Pinto**, feito uma do seguinte teor: -----

*"Ponto III – Período da Ordem do Dia – Alínea f)*

*O Eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária Abstêm-se de votar o ponto III – Período da Ordem do dia na seguinte alínea:*

*- Alínea f) – Apreciação e Votação da 7ª Modificação – 1ª Revisão ao Orçamento para o Ano de 2019. Este sentido de voto tem a ver com a falta de documentação sobre as matérias acima assinaladas que, como é lógico, não permitem uma apreciação mesmo que superficial sobre as matérias a votar. Assim o eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária a esta Assembleia Municipal vem alertar que a situação não é única pois já uma outra vez aconteceu a mesma coisa. Se voltar a acontecer mais alguma vez, reservo-me o direito de denunciar o assunto às entidades competentes para que as mesmas possam tomar as devidas providências para a solução deste problema.*

*Mourão, 19 de Junho de 2019*

*O Deputado Municipal da CDU*

*(José Manuel Matrola Pinto)"*

#### **IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que uma vez encerrada a Ordem do Dia, e de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e números 5 e 6 do artigo 53º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora um "**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**". -----

--- O "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo no entanto reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----



--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nº 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa, Rui Miguel Bonito Vitorino**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 15 (quinze) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,45 horas, tendo, igualmente, desejado a todos "Boa Noite", e agradecido a sua presença e participação. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por *unanimidade*, na sessão de 27 de setembro de 2019, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,